



PORTARIA Nº010/2022, de 29 de abril de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, através do processo nº203749/2022, datado de 31/03/2022, com o Ofício nº087/2022/GAB/SEFAZ, datado de 30/03/2022, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **AMAURI LUIZ SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, para apuração de acidente de Trânsito, envolvendo veículo oficial Amarok, em missão oficial à cidade de Senador Canedo, dentre outros fatos, supostamente ferindo dispositivos da Lei 180/1993, mediante documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando o que dispõe o Artigo 79, Inciso VIII(zelo pela economia e conservação do material que lhe for confiado e pelo desempenho dos encargos de que for incumbido) e Artigo 80, incisos XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligencia) todos da Lei nº 180/93, regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **AMAURI LUIZ SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Posturas e Edificações, oriundo do processo supramencionado, com documentos comprobatórios em anexo.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

THAIANA COSTA CUNHA - Presidente
PAULO ALEXANDRE DE S. LACERDA- Secretário
ADRIANO DA SILVA CARREIRO – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

Entre quadras Lotes 41/42, sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade(Antiga Escola Virgílio de Medeiros) .